



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 298, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 16/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica TAFE ENGENHARIA LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remanejamento de equipamentos autônomos de climatização, englobando mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata:

- I – Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- II – Gestor Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 230, de 30 de julho de 2020.

JAIME DE CASSIO MIRANDA